

ATA DA 119ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
20/07/2017	15h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 6º. Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF.

PARTICIPANTES**Diretores:**

- Ariovaldo Aparecido da Câmara - Diretor-Presidente;
- Daniela Borja Rodrigues dos Santos - Diretora de Relacionamento com o Beneficiário; e
- Júlio César Oliveira - Diretor Administrativo e Financeiro.

Secretaria Geral:

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA**1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

- 1.1 Revisão da Matriz de Atribuições da Presidência (PRESI) e da Diretoria Administrativa e Financeira (DIAFI) - VOTO PRESI - 009/2017;
- 1.2 Solicitação de autorização de equipamento Neuronavegador para o beneficiário Fábio Venturim Valdetaro - VOTO DISAR - 017/2017;
- 1.3 Definição de Reajuste à Rede Credenciada - VOTO DISAR - 18/2017;
- 1.4 Manual de Competências e Alçadas - VOTO DISAR - 19/2017; e
- 1.5 Aprovação do novo modelo de minuta contratual de Home Care - VOTO DISAR - 20/2017.

2 MATÉRIA PARA DISCUSSÃO:

- 2.1 Informações sobre Grupos de Trabalho - CTI SEGER - 196/2017.

3 MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

- 3.1 Apresentação do Relatório Trimestral de Monitoramento do Cumprimento das Obrigações Legais referentes ao 2º Trimestre de 2017 (1º de abril a 30 de junho) - CTI GEGOV - 089/2017.

4 EXTRAPAUTA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

- 4.1** Credenciamento de fornecedores de medicamentos quimioterápicos orais de uso domiciliar - VOTO DISAR 021/2017;
- 4.2** Constituição de grupo de trabalho para reavaliar/readequar escopo de contratação constante em processo específico - VOTO PRESI 010/2017; e
- 4.3** Constituição de grupo de trabalho para propor projetos de curto prazo - VOTO PRESI 011/2017.

DESCRIÇÃO

A presente reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 DIREX 07/119 - Revisão da Matriz de Atribuições da Presidência (PRESI) e da Diretoria Administrativa e Financeira (DIAFI) - VOTO PRESI - 009/2017. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO PRESI 009, de 10 de julho de 2017, e, após apresentação da Gerente de Governança, Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a revisão da Matriz de Atribuições da Presidência (PRESI) e a Diretoria Administrativa e Financeira (DIAFI), nos termos descritos na matéria; b) encaminhar a matéria para aprovação do Conselho Deliberativo (CODEL); e c) caso aprovado pelo CODEL, determinar que a Gerência de Governança (GEGOV) realize a publicação da Matriz de Atribuições na intranet em até cinco dias úteis.

1.2 DIREX 08/119 - Solicitação de autorização de equipamento Neuronavegador para o beneficiário Fábio Venturim Valdetaro - VOTO DISAR - 017/2017. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 017, de 13 de julho de 2017, e, após apresentação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a reversão da negativa pela Gerência de Regulação (GEREG) do neuronavegador na senha 35428530, tendo em vista o parecer favorável do Comitê Multidisciplinar em Saúde; b) após autorização aprovada na alínea "a", determinar que a Gerência de Órteses, Próteses, Materiais e Serviços Assistenciais (GEOPS) realize negociação do valor junto ao fornecedor para pagamento do material e envio da autorização a ele; c) determinar que a Gerência de Negociação e Credenciamento (GENEG) formalize com o prestador a retirada da cobrança particular ao beneficiário; e d) determinar que a GEOPS providencie o processamento do OPME pela Gerência Estratégica de Processamento, Auditoria e Conformidade de Contas (GEPAC).

1.3 DIREX 01/119 - Definição de Reajuste à Rede Credenciada - VOTO DISAR - 18/2017. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 018, de 17 de julho de 2017, e, após apresentação da Coordenadora da Rede Credenciada, Sra. Daianne Máira B. Gonçalves, por unanimidade, decidiu: aprovar os percentuais de reajuste a ser concedida à Rede Credenciada da Postal Saúde, bem como os parâmetros estabelecidos para sua realização, quais sejam: a aplicação de 50% até 100% do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) do período de 12 (doze) meses, respeitando os critérios: 1 - aplicação de reajuste até o limite de 100% do IPCA, para obtenção de 0% até 100% do IPCA a negociação deve ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias corridos, improrrogáveis, contados a partir de 1º de janeiro de cada ano e mediante solicitação formal pelo

prestador. 2 - Aplicação de reajuste de 50%, decorrido o prazo de livre negociação sem que haja consenso entre as partes ou na ausência de solicitação de reajuste por parte do Credenciado dentro do período supracitado, os valores dos serviços sofrerão o reajuste de 50% do IPCA do período e somente serão objeto de nova análise no próximo período de livre negociação a ocorrer no exercício seguinte. Destaca-se que as tratativas de negociação serão realizadas com vistas à economicidade e aplicação dos menores percentuais possíveis de reajuste.

1.4 DIREX 02/119 - Manual de Competências e Alçadas - VOTO DISAR - 19/2017. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 019, de 17 de julho de 2017, e, após apresentação da Coordenadora da Rede Credenciada, Sra. Daianne Maira B. Gonçalves, por unanimidade, decidiu: a) manter a matéria em aberto até que a COPEN/GEGOV analise o manual nos termos da Circular-Presi 008/2016.

1.5 DIREX 03/119 - Aprovação do novo modelo de minuta contratual de Home Care - VOTO DISAR - 20/2017. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 020, de 17 de julho de 2017, e, após apresentação da Gerente de Órteses, Próteses, Materiais e Serviços Assistenciais em exercício, Sra. Patrícia Alencar Justo, por unanimidade, decidiu: a) aprovar o novo modelo de minuta contratual para prestação de serviço de *Home Care*, nos termos descritos na matéria; e b) definir que as alterações que possam ocorrer no modelo padrão não sejam pauta de aprovação ou conhecimento da Diretoria Executiva, considerando que tal ato é de responsabilidade da Diretoria de Saúde e Administração da Rede (DISAR), conforme prevê o art. 10 do regimento interno da DIREX.

2 MATÉRIA PARA DISCUSSÃO:

2.1 DIREX 09/119 - Informações sobre Grupos de Trabalho - CTI SEGER - 196/2017. A Diretoria Executiva apreciou a CTI SEGER 196, de 17 de julho de 2017, em atendimento à decisão proferida na 117ª reunião da Diretoria Executiva, ocorrida em 04/07/2017, a qual determinou que a Secretaria Geral (SEGER) solicitasse aos Grupos de Trabalho constituídos por esta Diretoria Executiva, apresentação de relatório final ou a justificativa para prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos ainda em andamento, e, após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, por unanimidade, decidiu: a) prorrogar o prazo de vigência do grupo de trabalho responsável por buscar solução ao problema de Adiantamento a Fornecedores, ADE 19/2016, até 31/01/2018, de acordo com solicitação e justificativa da Gerência de Controle Financeiro (GECOF), área responsável por coordenar o grupo; b) prorrogar o prazo de vigência do grupo de trabalho responsável por estruturar e implantar o processo de liberação de acessos aos produtos da BENNER, ADE 29/2016, até 20/10/2017, de acordo com solicitação e justificativa da Gerência de Tecnologia (GETEC), área responsável por coordenar o grupo; c) prorrogar o prazo de vigência do grupo de trabalho responsável por responder pontos específicos de Auditoria, ADE 12/2017, até 31/08/2017, de acordo com solicitação e justificativa da GEGOV, área responsável por coordenar o grupo; d) concluir o grupo de trabalho responsável por validar o fluxo de processamento das rotinas e operações do faturamento até a sua efetiva liquidação, ADE 20/2016, considerando que o projeto de faturamento foi aprovado na 69ª CODEL e demais informações apresentadas pela GEPAC, área responsável por coordenar o grupo; e) concluir o grupo de trabalho responsável por elaborar projeto de sistemas, ADE 06/2017, considerando que o escopo do grupo está contemplado nas atividades do grupo de trabalho aprovado na 118ª DIREX, ADE 014/2017; f) extinguir o Comitê de Segurança da Informação, ADE 021/2016, aprovado na 94ª DIREX, realizada em 10/08/2016, comitê previsto na Política de Segurança da Informação; g) solicitar à DIAFI que apresente especificações acerca dos perfis de acessos à rede mundial de computadores; e h) determinar que a GEGOV seja

responsável por acompanhar os cronogramas e produtos dos Grupos de Trabalhos aprovados por esta Diretoria Executiva.

3 MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

3.1 Apresentação do Relatório Trimestral de Monitoramento do Cumprimento das Obrigações Legais referentes ao 2º Trimestre de 2017 (1º de abril a 30 de junho) - CTI GEGOV - 089/2017. A Diretoria Executiva apreciou a CTI GEGOV 089, de 17 de julho de 2017, e, após apresentação da Gerente de Governança, Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, conheceu que no 2º trimestre de 2017 foram cumpridas 68 (sessenta e oito) obrigações previstas no Calendário de Obrigações Legais, das quais 35 (trinta e cinco) são Trabalhistas e Previdências, 21 (vinte e uma) perante à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e 12 (quinze) são fiscais.

4 EXTRAPAUTA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

4.1 DIREX 04/119 - Credenciamento de fornecedores de medicamentos quimioterápicos orais de uso domiciliar - VOTO DISAR 021/2017. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DISAR 021, de 19 de julho de 2017, e, após apresentação da Gerente de Órteses, Próteses, Materiais e Serviços Assistenciais em exercício, Sra. Patrícia Alencar Justo, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a modalidade de credenciamento para a contratação de fornecedores de medicamentos quimioterápicos orais de uso domiciliar; e b) cancelar a realização de Pregão Eletrônico relativo ao processo 10000.000063/2017.

4.2 DIREX 05/119 - Constituição de grupo de trabalho para reavaliar/readequar escopo de contratação constante em processo específico - VOTO PRESI 010/2017. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO PRESI 010, de 19 de julho de 2017, e, após apresentação da Gerente de Governança, Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, por unanimidade, decidiu: aprovar a constituição de grupo de trabalho com a finalidade de reavaliar/readequar escopo da contratação constante no processo administrativo nº 10000.000310/2016, bem como a forma de contratação, sendo composto pelos seguintes empregados: Leopoldo Jorge Alves Neto - Assessor da Diretoria Executiva; Ana Flávia Pedrosa Boni - Gerente de Programas de Saúde; Patrícia Alencar Justo - Gerente em Exercício de Órteses Próteses Materiais e Serviços; Ellen Lino de Castro - Gerente Administrativa; e Antonio Jorge Amaral Marques Junior - Gerente de Controle Financeiro. O grupo será coordenado pelo Assessor da Diretoria Executiva, Sr. Leopoldo Jorge Alves Neto e poderá convocar outros empregados da Postal Saúde para compor eventual e temporariamente o GT, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades. A vigência do Grupo de Trabalho será de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do ato de designação, podendo ser prorrogado por igual período.

4.3 DIREX 06/119 - Constituição de grupo de trabalho para propor projetos de curto prazo - VOTO PRESI 011/2017. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO PRESI 011, de 20 de julho de 2017, e, após apresentação da Gerente de Governança, Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, por unanimidade, decidiu: aprovar a constituição de grupo de trabalho para apresentação de projetos relativos à criação de Rede Credenciada e expansão do Postal 24 horas incluindo central de marcação de consultas, sendo composto pelos seguintes empregados: João Bosco Crema Filho - Gerente em Exercício de Negociação e Credenciamento; Leopoldo Jorge Alves Neto - Assessor da Diretoria Executiva; Patrícia Alencar Justo - Gerente em Exercício de Órteses Próteses Materiais e Serviços; Ellen Lino de Castro - Gerente Administrativa; e Daniele Neves Vasconcelos Dias - Gerente de Controle de Saúde e Relacionamento. O grupo será coordenado pelo Gerente em exercício de Negociação e Credenciamento, Sr. João Bosco Crema Filho e

poderá convocar outros empregados da Postal Saúde para compor eventual e temporariamente o GT, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades. A vigência do Grupo de Trabalho será de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do ato de designação, podendo ser prorrogado por igual período. Neste período o GT deverá apresentar no mínimo: proposta com casos de benchmarking, descrição dos serviços e proposta de contratação ou realização com pessoal próprio.

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos (a) Diretores(a) presentes.



Ariovaldo Aparecido da Câmara
Diretor-Presidente



Daniela Borja Rodrigues dos Santos
Diretora de Relacionamento com o Beneficiário



Júlio César Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro



Liliane Dutra Leonel
Secretária-Geral